



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Junta de Freguesia

•  
**S.JORGE DA BEIRA**

### **ACTA 18/2014**

Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, na sua Sede, sita em Rua Direita, 6225-267 São Jorge da Beira, no âmbito do projecto designado “Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível na Freguesia de São Jorge da Beira” com candidatura apresentada ao PRODER – subacção 2.3.3.1 Promoção do valor ambiental dos espaços florestais, em Dezembro de 2013. A Junta composta por, José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, Júlia Narcisa Camba, Secretária da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira e Horácio Gonçalves Gaspar, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira deliberou, nos termos do Art.º 36 e 38 e com fundamento na alínea a) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, contratar a execução da empreitada “Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível na Freguesia de São Jorge da Beira” com o preço de 64 020,03€ (sessenta e quatro mil e vinte euros e três cêntimos) e o prazo de execução de 24 meses através do procedimento de ajuste directo com convite a Prosilcôa – Unipessoal, Lda., Silviambiente, Lda., e Geoflora – Unipessoal, Lda..

Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do art. 67º a 69º do Código dos Contratos Públicos, designar para júri do procedimento:

Presidente : José da Trindade Branco

Secretario: Júlia Narcisa Camba

Tesoureiro : Horácio Gonçalves Gaspar

De acordo com o disposto no art. 113 do Código dos Contratos Públicos a Junta deliberou convidar a apresentar proposta para a execução da Empreitada, as seguintes entidades:

Prosilcôa - Unipessoal, Lda.;

Silviambiente , Lda.;

Geoflora – Unipessoal, Lda.

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos legais por todos os presentes

O Presidente João dos Santos Pestre

O Secretario Jilva Narciso Camba

O Tesoureiro HORÁCIO GONÇALVES CASAR